



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 154 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, **torno público** o Despacho n.º 307/2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 23 de agosto do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do Despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas na Vereadora Maria Teodolinda Silveira as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e considerando que a referida Vereadora Maria Teodolinda Silveira se encontrará ausente do exercício de funções por motivo de férias no período compreendido **entre o dia 23 de agosto a 1 de setembro de 2021 (inclusive)**, **avoco** pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram delegadas e subdelegadas na referida Vereadora.

**Determino** ainda que, igualmente ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as competências suprarreferidas, sejam delegadas e subdelegadas, durante o referido período, referentes ao pelouro da Higiene Urbana, Manutenção e Logística no Vereador Miguel Salvado.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de agosto de 2021

A Secretária Geral,  
Elsa Henriques

*(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)*